CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PALACETE «10 DE JULHO»

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Nº 73-57

Revoga a lei Nº 56, de 9 de agôsto de 1950.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA :

Art. 1º - Fica revogada a lei nº 56 de 9 de agôsto de 1950.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a entrar em entendimentos com o Govêrno Federal, no sentido de adquirir, por doação, o arcabouço do prédio semi-construido na Praça Barão do Rio Branco, que deveria servir para a instalação da Agência dos Corrêios e Telégrafos.

Art. 3º - Incorporado que seja o referido prédio inacabado, ao Patrimônio Municipal, deverá o Prefeito providenciar meios para o término da sua construção, que será utilizado para a instalação de um estabelecimento de ensino superior, ou para outro fim, dependendo de aprovação da Câmara.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 29 de novembro de 1957

Arlindo Paim

Vereador Arlindo Paim

Vista ao ver. Oswaldo Costa líder da Bancada P.S.P.-P.S.B. 2-2-58 Paim

adiado por 3 sessões 16/12/959

Registrado no livro próprio à fls. 133 Percy N. Lacerda Cesar Escriturário 12/12/57